

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 039/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a torre destinada à recepção e transmissão de sinal de televisão aberta já se encontra instalada na área situada no Loteamento Pôr do Sol, Rua "C", Quadra "F", Lote 08, de propriedade do Sr. Claudemir Nascimento Leite; que não foi identificada área pública municipal apta; que as alternativas circunvizinhas não apresentam vantagem técnica suficiente para justificar a transferência; que a mudança acarretaria custos de desmontagem, transporte, preparação, reinstalação e testes, além de risco de interrupção; e que o valor locatício foi considerado compatível com o mercado por meio de laudo de avaliação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer técnico do agente de contratação concluiu pelo atendimento aos requisitos do art. 72 e do art. 74, V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 74 do Decreto Municipal nº 055/2024;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas e com fundamento no art. 72, VIII, e art. 74, V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 055/2024, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação da área urbana situada no Loteamento Pôr do Sol, Rua "C", Quadra "F", Lote 08, Boa Vista do Tupim/BA, de propriedade do Sr. Claudemir Nascimento Leite, onde atualmente se encontra instalada a torre destinada à recepção e transmissão de sinal de televisão aberta, visando assegurar a continuidade da disponibilização do sinal aos munícipes.

Locatário: Claudemir Nascimento Leite
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, a divulgação do ato de autorização e/ou do extrato contratual no Diário Oficial do Município, observando-se o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e o

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

art. 76 do Decreto Municipal nº 055/2024, bem como a manutenção dos documentos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 31 de agosto de 2026

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 380/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

CONTRATADO: Claudemir Nascimento Leite
CPF: 801.008.995-87

OBJETO: Locação da área urbana situada no Loteamento Pôr do Sol, Rua "C", Quadra "F", Lote 08, Boa Vista do Tupim/BA, de propriedade do Sr. Claudemir Nascimento Leite, onde atualmente se encontra instalada a torre destinada à recepção e transmissão de sinal de televisão aberta, visando assegurar a continuidade da disponibilização do sinal aos munícipes.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2007	DESEN. MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA
1-500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026

Boa Vista do Tupim, 01 de setembro de 2026. Assinam a pessoa física de Claudemir Nascimento Leite, locador e Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal